



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Expediente Diretoria Administrativa

PORTARIA

PORTARIA PREVCOM Nº 46 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso de suas atribuições legais, **Considera Rescindido, a critério, a partir de 30 de setembro de 2024**, o Contrato de Trabalho de **LYLIAN FERNANDES**, RG 13.952.734-5, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assessor de Previdência Complementar-II, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 03/10/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041585778** e o código CRC **1AECEC58**.